



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 13/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **25 de novembro de 2016**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1. – Ausências, suspensões, renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2. - Votação das atas n.º 17, de 12 de setembro de 2016 e n.º 18/2016, de 30 de setembro de 2016 (2013/2017); -----

B.3. - Leitura de expediente; -----

B.4. – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1. - Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2017;

C.2. - Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2017; -----

C.3. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho; -----

C.4. - Conhecimento sobre a Manutenção das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar o ano económico de 2017;

C.5. – Conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira do município reportada a 30 de junho de 2016; -----

C.6. - Conhecimento sobre o pedido formalizado pelo trabalhador Marco Bota com vista à cessação do Acordo de Cedência de Interesse Público, celebrado entre si, os Bombeiros Voluntários de Almodôvar e o Município, bem como a revogação, nomeadamente, dos n.ºs 2 e 3 da Cláusula 5.ª, n.º 2 da Cláusula 7.ª e Cláusula 10ª do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

C.7. - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

C.8. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

C.09. Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 10 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Esteves de Almeida -